



## Resolução nº 024/2018 - CMDI

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2018,

**Resolve:** Aprovar as alterações no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2018.



**Edirceu Ferreira Neves**  
Presidente do CMDI